



TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS À EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO E PARALELEPÍEDOS, COM ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE INFRAESTRUTURA URBANA, EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA/PE.

MAIO DE 2026

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS À EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO E PARALELEPÍEDOS, COM ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE INFRAESTRUTURA URBANA, EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA/PE.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de pavimentação em piso intertravado e pavimentação em paralelepíedros, com assentamento de meio-fio, execução de sarjetas e serviços complementares de infraestrutura urbana, em diversas localidades do Município de Água Preta, compreendendo vias localizadas no Bairro do Cruzeiro, zona urbana, e na localidade da Usina Santa Tereza, abrangendo área urbana e rural do município.

A contratação contempla a execução de serviços preliminares, administração local da obra, mobilização e desmobilização de equipamentos, regularização e compactação de subleito, locação de pavimentação, assentamento de guias (meio-fio) em concreto pré-moldado, execução de sarjetas moldadas in loco, pavimentação em blocos intertravados de concreto e pavimentação em paralelepíedros rejuntados com argamassa de cimento e areia, além da implantação de sinalização vertical de identificação de vias, instalação de placas de inauguração, limpeza final da obra e demais serviços complementares necessários à perfeita execução do objeto.

As intervenções serão executadas nas seguintes localidades:

- Rua 17;
- Rua 18;
- Rua 19;
- Rua 20;
- Rua Cerâmica 01;
- Rua Cerâmica 02;
- Rua Cabadé;
- Rua Continuação Olaria;
- Trechos situados na localidade da Usina Santa Tereza.

Os serviços deverão ser executados em conformidade com o Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, especificações técnicas, composições referenciais baseadas no SINAPI, normas técnicas da ABNT, especificações do DNIT aplicáveis à pavimentação urbana e demais documentos integrantes do processo licitatório.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO TÉCNICA

A solução técnica adotada para a presente contratação consiste na execução de obras de pavimentação urbana em piso intertravado de concreto e pavimentação em paralelepípedos graníticos, associadas à implantação de dispositivos complementares de infraestrutura urbana, visando a melhoria das condições de mobilidade, acessibilidade, drenagem superficial e trafegabilidade em diversas vias do Município de Água Preta.

A solução foi definida com base nas características geométricas e funcionais das vias contempladas, nas condições atuais do subleito, no perfil de tráfego local, na viabilidade técnica e econômica dos sistemas executivos adotados, bem como na necessidade de utilização de soluções de baixa manutenção, elevada durabilidade e compatibilidade com a realidade urbana e rural das localidades beneficiadas.

As intervenções contemplam:

- Regularização e compactação do subleito;
- Locação e nivelamento geométrico das vias;
- Execução de base de assentamento;
- Pavimentação em blocos intertravados de concreto;
- Pavimentação em paralelepípedos rejuntados com argamassa;
- Assentamento de meio-fio pré-moldado em concreto;
- Execução de sarjetas moldadas in loco;
- Implantação de sinalização vertical de identificação das vias;
- Serviços complementares e acabamento final.

Nas vias localizadas no Bairro do Cruzeiro foram adotados pavimentos em blocos intertravados de concreto, utilizando peças sextavadas e blocos de concreto tipo 16 faces, em razão da facilidade executiva, elevada resistência mecânica, rapidez de manutenção e melhor desempenho urbano para tráfego local de baixa e média intensidade.

Já nas vias localizadas na Usina Santa Tereza, Rua Cabadé e Rua Continuação Olaria, foi adotada solução em pavimentação com paralelepípedos graníticos rejuntados com argamassa de cimento e areia, associada à execução de sarjetas em concreto moldadas in loco, solução tradicionalmente empregada em áreas com características rurais e de tráfego misto, proporcionando maior robustez estrutural, eficiência no escoamento superficial e facilidade de manutenção corretiva.

A execução contratual ocorrerá sob o regime de empreitada por preço global, considerando que os serviços possuem quantitativos previamente definidos, especificações técnicas consolidadas, metodologia executiva estabelecida e orçamento detalhado constante na Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro e demais documentos técnicos integrantes do processo administrativo.

Os serviços deverão observar integralmente:

- Normas técnicas da ABNT aplicáveis à pavimentação e infraestrutura urbana;
- Especificações do DNIT para pavimentação urbana;
- Normas de acessibilidade e segurança viária;
- Critérios técnicos de compactação, drenagem e controle tecnológico;
- Procedimentos executivos previstos nas composições SINAPI adotadas no orçamento.

A solução técnica adotada busca promover:

- Melhoria da mobilidade urbana e rural;
- Redução da formação de poeira e lama;
- Diminuição de processos erosivos superficiais;
- Maior segurança para pedestres e veículos;
- Valorização urbanística das localidades beneficiadas;
- Ampliação das condições de salubridade e acessibilidade da população.

O prazo estimado para execução da obra é de 04 (Quatro) meses, conforme Cronograma Físico-Financeiro constante nos anexos do processo, podendo sofrer adequações devidamente justificadas e aprovadas pela fiscalização contratual e pela Administração Pública.

3. JUSTIFICATIVA E PLANEJAMENTO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de melhoria das condições de mobilidade urbana e rural, acessibilidade, segurança viária e infraestrutura básica nas localidades contempladas no Município de Água Preta, especialmente nas vias situadas no Bairro do Cruzeiro e na localidade da Usina Santa Tereza.

Atualmente, as vias objeto da intervenção apresentam revestimento primário e trechos sem pavimentação definitiva, caracterizados por condições inadequadas de trafegabilidade, deficiência estrutural do leito carroçável, formação recorrente de erosões superficiais, acúmulo de lama em períodos chuvosos e intensa geração de poeira em períodos secos, ocasionando impactos negativos à mobilidade da população, ao transporte local, à segurança dos usuários e às condições de salubridade urbana.

A implantação da pavimentação em piso intertravado e paralelepípedos, associada à execução de meio-fio, sarjetas e dispositivos complementares, proporcionará:

- Melhorias significativas nas condições de circulação de veículos e pedestres;
- Redução de processos erosivos e do carreamento superficial de materiais;
- Melhoria do escoamento das águas pluviais;
- Redução da emissão de poeira e da formação de lama;

- Valorização urbanística das localidades beneficiadas;
- Ampliação das condições de acessibilidade e segurança viária;
- Maior durabilidade e facilidade de manutenção da infraestrutura urbana.

A solução técnica adotada foi definida com base nas características funcionais das vias, no perfil de tráfego local, nas condições geotécnicas predominantes e na viabilidade técnica e econômica das tipologias de pavimentação previstas no projeto básico.

A contratação encontra-se compatível com o planejamento da Administração Pública Municipal, estando prevista no Plano Plurianual – PPA 2026–2029 e na Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, observando as diretrizes de investimento em infraestrutura urbana e melhoria da qualidade de vida da população.

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi devidamente elaborado e integra os autos do processo administrativo, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 14.133/2021, contendo a análise da necessidade da contratação, definição da solução técnica adotada, estimativa de quantitativos, viabilidade da intervenção e demais elementos técnicos necessários ao planejamento da contratação pública.

4. REQUISITOS TÉCNICOS E ESPECIFICAÇÕES.

4.1 Requisitos de qualificação técnica

A licitante deverá comprovar qualificação técnica compatível com o objeto da contratação, por meio da apresentação dos seguintes documentos:

- a) Certidão de Registro e Quitação junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), conforme a natureza das atividades a serem desenvolvidas, em nome da empresa e de seu responsável técnico;
- b) Comprovação de aptidão para a execução de serviços de características, quantidades e prazos semelhantes aos do objeto contratual, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA ou CAU, em nome da licitante;
- c) Indicação do responsável técnico pela execução dos serviços, devidamente habilitado, acompanhada da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), referente à futura contratação.

4.2 Qualificação técnico-profissional (acervo do profissional)

(Art. 67, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

Para fins de comprovação da qualificação técnico-profissional, a licitante deverá apresentar Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), emitida(s) pelo CREA ou CAU competente, vinculada(s) ao profissional indicado como responsável técnico pela

execução dos serviços, acompanhada(s) do(s) respectivo(s) atestado(s) de capacidade técnica, na forma da legislação vigente.

Parágrafo único: Será admitido o somatório de atestados para atingir os quantitativos mínimos exigidos, desde que todos estejam vinculados ao mesmo responsável técnico, conforme permite o art. 67, § 2º da Lei nº 14.133/2021 e a jurisprudência do TCU (Acórdão 1.121/2022-Plenário).

O acervo técnico deverá comprovar que o profissional já executou, de forma satisfatória, serviços de engenharia com características, complexidade e tecnologias semelhantes aos previstos neste Termo de Referência, especialmente nos seguintes segmentos:

Item	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade Mínima
01	Assentamento de guia (meio-fio) pré-moldada em concreto	m	2.100,00
02	Regularização e compactação de subleito para pavimentação urbana	m ²	5.000,00
03	Execução de pavimento em piso intertravado de concreto	m ²	2.500,00
04	Execução de pavimento em paralelepípedos com rejuntamento em argamassa	m ²	2.300,00

4.2 Legais e Ambientais

- Lei nº 14.133/2021; Instruções NORMAM-001/DPC (TCU); CONAMA 307/2002 (resíduos RCC).

4.3 Prazo e Cronograma

8 meses da OS, com fases: Mobilização (15 dias); Fundação/Estrutura (90 dias); Acabamentos (60 dias); Entrega (15 dias). Penalidade por atraso injustificado: 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor da parcela não executada, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do contrato, conforme art. 156, §3º da Lei 14.133/2021.

5. RESPONSABILIDADES

Parte	Principais Obrigações
-------	-----------------------

Parte	Principais Obrigações
Contratante	Designar fiscal/gestor; OS em 5 dias; pagamentos por medição (30/60/10%); vistorias.
Contratada	ART/Responsável Técnico (CREA/CAU); canteiro seguro (PPRA); seguro de obra; relatórios semanais; garantia 5 anos (vícios).

6. REGIME DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

- **Execução:** Preço global, medições mensais.
- **Fiscalização:** Engenheiro municipal (CREA); atas mensais; app de monitoramento (ex.: Bis).
- **Recebimento:** Provisório (30 dias); definitivo (90 dias).

7. GESTÃO E RISCO

7.1 Critérios de Aceitação

Conformidade >98%; ART as-built; manual de operação.

7.2 Sanções (Lei nº 14.133/2021)

Advertência; multa (0,5-10%); suspensão (até 2 anos); rescisão.

7.3 Matriz de Riscos (TCU)

Risco	Probabilidade	Impacto	Mitigação
Atraso climático	Média	Alto	Cronograma buffer 10%; seguro.
Aumento insumos	Baixa	Médio	Reajuste IPCA-ENG (art. 105).
Falha técnica	Baixa	Alto	Acervo técnico exigido.

8. ORÇAMENTO DETALHADO (SINAPI 02/2026)

Valor global estimado da contratação: R\$ 1.559.962,80 (um milhão, quinhentos e cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos),

correspondente a valor médio estimado aproximado de **R\$ 159,55/m²** de pavimentação executada, conforme Planilha Orçamentária integrante do processo administrativo.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VIGÊNCIA

Dotações LOA 2026; Vigência: 8 meses + garantia (prorrogável art. 107).

10. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico, realizado na fase preliminar (fase de lances), conforme art. 28 do Decreto nº 10.024/2019 e art. 54 da Lei nº 14.133/2021, **invertendo-se a ordem de apresentação da proposta e julgamento de lances para maior celeridade**, economicidade e eficiência, com exame posterior de documentos e habilitação do vencedor.

Julgamento: Menor preço global (≥90% dos serviços).

Habilitação:

- **Técnica:** Atestados de obras similares; equipe (engenheiro + mestre de obras).
- **Econômica:** Balanço patrimonial; regularidade fiscal/trabalhista.
- **Registro:** CREA/CAU; QBE Seguro.

11. REAJUSTE E PAGAMENTOS

Reajuste anual pelo IPCA-ENG (ou INCC-DI como alternativa), contado da data limite para apresentação da proposta (ou data do orçamento estimado – Maio/2026), conforme art. 25 da Lei 14.133/2021.

Água Preta/PE, 13 de Maio de 2026

RICARDO DIONÍSIO LÍNS

Secretário Executivo Municipal de infraestrutura e transporte
Portaria 010/2025

Ciente e de acordo:

François Frank do Nascimento Menezes
Engenheiro Fiscal do Município de Água Preta/PE
Engenheiro Civil CREA nº 1819348733-PE
Portaria 648/2025